



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

EDITAL Nº 01, de 26 de outubro de 2018

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos de Linguagens – POSLING torna público o processo para seleção de alunos bolsistas regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DO OBJETIVO

Selecionar dois alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudo alocadas, na forma de quota, sendo 01 (uma) de mestrado e 01 (uma) de doutorado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO E DO NÚMERO DE BOLSAS

As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação do candidato, conforme critérios estabelecidos em 8.2.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA Para concessão de bolsa de estudo, exige-se do candidato: ser aluno regular do POSLING;

- I. dedicar-se integralmente às atividades do Curso;
- II. estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, a partir de análise do *curriculum vitae* (plataforma Lattes) e do histórico escolar de graduação (no caso de mestrados) e do histórico escolar de mestrado (no caso de doutorandos);
- IV. não possuir relação de trabalho com empresas ou instituições públicas;
 - I. realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;
 - I. não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;
 - I. não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

4. DOS REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSA Para renovação de bolsa de estudo, exige-se do candidato: dedicar-se integralmente às atividades do Curso; estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de remuneração; comprovar bom desempenho acadêmico, a partir de análise do *curriculum vitae* (plataforma Lattes) e do histórico escolar do POSLING (no mínimo conceito B); apresentar relatórios semestrais, com a anuência do orientador; não possuir relação de trabalho com empresas ou instituições públicas; realizar estágio de docência, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do POSLING e consoante com a Portaria 76/10/CAPES;

VII. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;

VIII. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

5.1 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, se atendidas as seguintes condições:

I – recomendação da Comissão, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando;

II – persistência das condições pessoais do bolsista que ensejaram a concessão anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

III – concedida a bolsa, sua vigência não pode ultrapassar o 24º mês de duração do Curso de Mestrado ou o 48º mês do Curso de Doutorado.

5.2 A bolsa concedida pelo Programa de Apoio à Pós-Graduação do CEFET-MG tem vigência até o mês de dezembro de cada ano, podendo ser prorrogada se houver disponibilidade de recursos, observados os critérios estabelecidos em 5.1.

6. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

6.1. Será revogada a concessão da bolsa, com a conseqüente restituição dos valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

I – se apurada omissão de percepção de outra remuneração;

II – se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;

III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista.

Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Comissão e pelo Colegiado do POSLING.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Período de inscrição: de 29/10 a 30/10 de 2018.

7.2 Horário: 14:00 às 18:00 horas.

7.3 Local: Secretaria do POSLING, sala 445 do Prédio Escolar, Campus I – CEFET-MG, Telefone: (31) 3319-7139.

7.4 Documentação necessária:

I- Solicitação de Bolsas (Anexo I);

II- Questionário Socioeconômico (Anexo II);

III- Declaração de não ter vínculo empregatício (Anexo III);

IV- Cópia das folhas da Carteira de Trabalho (identificação relativa ao Contrato de Trabalho), exceto para candidatos estrangeiros;

V - *Curriculum Lattes*.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A avaliação é realizada pela Comissão.

8.2 O processo de seleção constará de:

i) entrevista com os candidatos, baseada nas informações fornecidas nos documentos apresentados na inscrição, a ser realizada no dia 05/11/2018, a partir das 14 horas, segundo escala de horários a ser divulgada no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.

ii) utilização dos seguintes critérios: a) condição socioeconômica; b) tempo de vinculação ao Curso.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo será publicado no dia 07 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Secretaria e no sítio eletrônico do POSLING.

9.2. A homologação do resultado final do processo será publicada no dia 12 de novembro de 2018, no quadro de avisos da Coordenação do Programa e no sítio do Posling.

9.3. Os alunos selecionados deverão se apresentar no dia 14 de novembro de 2018, de 14 às 18:00h, na Secretaria do POSLING, para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV), constante deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

10. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado, os interessados poderão apresentar recurso, em primeira instância, até as 18 horas do dia 09 de novembro de 2018, em primeira instância, à Comissão de Bolsas do POSLING e em segunda e última instância, ao Colegiado do POSLING.

11. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

11.1 A inscrição dos candidatos à bolsa implica aceitação das condições estabelecidas por este Edital, bem como ciência do calendário nele estabelecido.

11.2 Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar o Termo de Compromisso (Anexo IV), no prazo fixado.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Para conhecimento de todos, determino que este Edital seja afixado no quadro de avisos da Secretaria do POSLING e no sítio eletrônico www.posling.cefetmg.br.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Renato Caixeta da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

A N E X O I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO POSLING

Eu, _____

aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de () Mestrado () Doutorado em Estudos de Linguagens do CEFET-MG, candidato-me a uma bolsa de estudos de () Mestrado () Doutorado. Declaro estar ciente das condições estabelecidas pelo EDITAL Nº ____ , DE ____ / ____ / ____, DO POSLING.

Nestes termos, peço deferimento.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome do(a) Orientador(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO:

Deferido

Indeferido

Reunião de ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão de Bolsas de
Estudo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLLING
ANEXO II
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome:		Nasc: / /	
Idade:	Sexo:	Estado Civil:	
Carteira de Identidade:	CPF:		
Nacionalidade:			
Cônjuge ou Companheiro(a):			
Pai:		Mãe:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Telefone:	Celular:		
Endereço:			Nº:
Bairro:			Cidade:
Complemento:	CEP:	Estado:	
e-mail:			
A moradia é: própria () alugada() cedida() pensionato () outra ()			
Possui veículo?	Sim()	Não()	Qual?
Quantas pessoas moram com você?		Renda familiar total:	
A família possui veículo?		Sim ()	Não ()
Além da residência, a família possui outro imóvel?		Sim ()	Não ()
Caso seja estrangeiro: onde mora?; há quanto tempo está no Brasil?; tem família no Brasil? Tem alguma ajuda financeira para custear sua estadia no Brasil?			

2. OBSERVAÇÕES: (acrescente alguma observação que julgar relevante)

Declaro que os dados fornecidos e os comprovantes apresentados são verdadeiros.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que a) não recebo bolsa de qualquer espécie nem salário ou provento de nenhuma fonte, b) tenho disponibilidade para dedicação exclusiva ao POSLING.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS DE LINGUAGENS
-POSLING

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO BOLSISTA

Eu, _____,

abaixo assinado, bolsista junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET/MG, declaro que não tenho vínculo empregatício e satisfaço todos os "requisitos para concessão de bolsas" do item 2 do Edital nº , de ___/___/___, .do Processo Público para Seleção de Alunos Regulares Bolsistas para o POSLING.

Declaro também que informarei imediatamente à Coordenação do PPG em Estudos de Linguagens do CEFET-MG qualquer ocorrência futura que prejudique minha manutenção no Curso ou que altere a situação declarada acima.

Comprometo-me a devolver ao CEFET-MG qualquer parcela de bolsa por mim recebida como ressarcimento de recursos utilizados irregularmente.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Bolsista